



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 32, de 18 de novembro de 2024.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL/SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO/PROGRAMA/AÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”**

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
1.018 – Abertura/Conservação e Pavimentação de Vias Públicas;
09.001.0026.0782.0028.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art.2 º - Para atendimento da suplementação do Crédito suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit orçamentário apurado no código de recursos nº 05000001 – Recursos não vinculados de impostos – recurso livre no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Liberato Salzano-RS, 18 de novembro de 2024.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 32, de 18 de novembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO/PROGRAMA/AÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores a **apreciação e aprovação em caráter de urgência do incluso Projeto de Lei**, que abre crédito adicional/suplementar de R\$ 100.000,00 (em mil reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O município de Liberato Salzano foi severamente afetado pela enchente ocorrida em 2 de maio de 2024, resultando em sérios danos à Rua Montevideo, comprometendo a infraestrutura local. A suplementação orçamentária proposta destina-se à execução de serviços de drenagem em um trecho crítico da referida via, etapa essencial para viabilizar sua posterior pavimentação e garantir a durabilidade das melhorias a serem realizadas.

A intervenção planejada é indispensável para evitar novos problemas estruturais, como alagamentos e erosões, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população diretamente impactada.

Ressaltamos que a presente proposta de abertura de crédito adicional suplementar está em conformidade com os princípios de transparência, eficiência administrativa e com as normas de responsabilidade fiscal vigentes, sendo fundamental para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Legisladores, nos colocando à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação.

Atenciosamente.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal